



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA**

Autuado em 03/02/2025

Processo Administrativo nº 021/2025

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 011/2025**

OBJETO: Prestação de serviços de recargas e remanufatura de cartuchos e toners, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre e suas unidades.

ORGÃO DE ORIGEM: Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre.

CONTRATADO: ALPHORRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 61.905,00 (Sessenta e um mil novecentos e cinco reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

INTERESSADO(S): Fundo Municipal de Assistência Social.

**DATA PREVISTA
PARA CONCLUSÃO
DO PROCESSO** 31/12/2025

**DESCRIÇÃO
SUCINTA DO
OBJETO** Recarga e Remanufatura de Toner.

**GRAU DE
PRIORIDADE DA
COMPRA OU DA
CONTRATAÇÃO** Média

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO que é dever da administração pública municipal suprir suas unidades, primando pela eficácia e eficiência dos serviços e programas;
CONSIDERANDO o Art. 23 da Lei 8.742/1993, que estabelece o cofinanciamento de serviços e programas cujas ações sejam voltadas para as necessidades básicas e melhoria de vida da população;

CONSIDERANDO que a consolidação da Política Pública da Assistência Social, por meio do Sistema Único de Assistência Social, otimizou recursos para planejamento e execução de ações da gestão, controle social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais de forma continuada, a partir da oferta qualificada, treinamento e aperfeiçoamento de conhecimento teórico e prático

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de demandas de impressão de documentos da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da Manutenção do Fundo de Assistência Social e seus Programas, quais sejam, Serviços de Proteção Social Básica: Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), BPC na Escola, Programa Primeira Infância no SUAS afim de executar as atividades de rotina no que diz respeito ao bom andamento do expediente interno e externo.

Neste sentido, a presente solicitação justifica-se pela necessidade de manter contínua a reposição de estoque de recargas de cartuchos/toner, especificamente no que diz respeito ao atendimento de demanda oriunda da utilização de impressoras integrantes da Secretaria e seus equipamentos. A aquisição deste objeto será de grande relevância, uma vez que auxiliará na realização dos abastecimentos de impressoras por meio da substituição de recargas dos mesmos para que sempre se mantenham em pleno funcionamento, a fim de manter de forma eficiente os trabalhos administrativos a serem realizados por todos os Departamentos da Secretaria solicitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

MATERIAIS/SERVIÇOS

Os serviços prestados serão realizados pelo valor de R\$ 2.775,00, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Recarga de Multifuncional EPSON L395	UND	3	R\$ 230,00	R\$ 690,00
2	Recarga de Tonner HP LASERJET M1132 MFP	UND	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00
3	Recarga de Tonner HP LASER JT P 1005	UND	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00
4	Recarga de Multifuncional EPSON L3150	UND	3	R\$ 230,00	R\$ 690,00
5	Recarga de Multifuncional EPSON L355	UND	3	R\$ 230,00	R\$ 690,00
6	Remanufatura de Tonner HP LASER JT P 1005	UND	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
7	Remanufatura de Tonner HP LASERJET M1132 MFP	UND	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
					R\$ 2.775,00

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Marcela Roque dos Santos
Sec. Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

INTERESSADO(S): Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**DATA PREVISTA
PARA
CONCLUSÃO DO
PROCESSO**

31/12/2025

**DESCRIÇÃO
SUCINTA DO
OBJETO**

Recarga e Remanufatura de Toner.

**GRAU DE
PRIORIDADE DA
COMPRA OU DA
CONTRATAÇÃO**

Média

**JUSTIFICATIVA
DA NECESSIDADE
DA
CONTRATAÇÃO**

Considerando que a Secretaria de Educação e as escolas da rede necessitam de um fornecimento contínuo de toners e tinta, para garantir a impressão de documentos administrativos, materiais didáticos, provas, atividades escolares e comunicados internos. A ausência desse serviço comprometeria diretamente a rotina educacional e administrativa, prejudicando alunos, professores e servidores.

Considerando que a recarga e remanufatura de toners representam uma alternativa economicamente mais viável em comparação à aquisição de novos cartuchos, reduzindo custos operacionais sem comprometer a qualidade das impressões. Além disso, a reutilização dos toners contribui para a redução do impacto ambiental, minimizando o descarte de resíduos eletrônicos.

Considerando que a manutenção periódica e a reposição dos toners asseguram que todas as unidades escolares e administrativas possam executar suas atividades sem interrupções. A licitação visa garantir um contrato contínuo com empresa qualificada, evitando aquisições emergenciais que poderiam gerar custos adicionais e atrasos.

MATERIAIS/SERVIÇOS

Os serviços prestados serão realizados pelo valor de R\$ 10.250,00, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

ESPECIFICAÇÕES:

ITE M	DESCRIÇÃO	UNI D.	QUAN T.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Recarga de Tonner HP 36A	UND	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
2	Recarga de Tonner HP 35	UND	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
3	Recarga de Tonner HP 85A	UND	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
4	Recarga de Tonner HP 53A	UND	80	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

5	Remanufatura de Tonner HP 53A	UND	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
6	Remanufatura de Tonner HP 55A	UND	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
7	Remanufatura de Tonner HP 85A	UND	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
8	Remanufatura de Tonner HP 35	UND	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
					R\$ 10.250,00

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Cristina Cardoso da Silva

Cristina Cardoso da Silva
Secretaria de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

INTERESSADO(S): Secretaria Municipal de Administração.

**DATA PREVISTA
PARA CONCLUSÃO
DO PROCESSO** 31/12/2025

**DESCRIÇÃO
SUCINTA DO
OBJETO** Recarga e Remanufatura de Toner.

**GRAU DE
PRIORIDADE DA
COMPRA OU DA
CONTRATAÇÃO** Média

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a Prefeitura depende de impressoras e multifuncionais para a realização de atividades essenciais, como emissão de documentos oficiais, ofícios, relatórios, processos administrativos e demais comunicações internas e externas.

Considerando a reutilização de cartuchos por meio da remanufatura reduz a geração de resíduos eletrônicos e o impacto ambiental causado pelo descarte inadequado de materiais plásticos e resíduos químicos provenientes de toners esgotados.

Considerando a contratação de empresa especializada garante a manutenção da qualidade e da durabilidade dos suprimentos de impressão, evitando falhas nos equipamentos e otimizando o desempenho dos serviços administrativos. Isso assegura uma maior durabilidade dos toners e a manutenção da qualidade das impressões, evitando desperdício de papel e retrabalho devido a falhas na impressão.

Considerando que a recarga e remanufatura de toners proporcionam uma economia significativa em relação à compra de novos cartuchos. Estudos demonstram que a reutilização de toners pode reduzir os custos em até 70% em comparação à aquisição de suprimentos novos. Dessa forma, a medida visa otimizar os recursos públicos e garantir um uso eficiente do orçamento municipal.

MATERIAIS/SERVIÇOS

Os serviços prestados serão realizados pelo valor de R\$ 36.490,00, atendendo às necessidades do Secretaria Municipal de Administração.

ESPECIFICAÇÕES:

ITE M	DESCRIÇÃO	UNI D.	QUAN T.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Recarga de Tonner HP 83A	UND	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
2	Recarga de Tonner HP 36A	UND	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

3	Recarga de Tonner HP 35	UND	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
4	Recarga de Tonner HP 85A	UND	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
5	Recarga de Multifuncional EPSON L395	UND	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
6	Recarga de Tonner Brother DCP 1617NW	UND	45	R\$ 82,00	R\$ 3.690,00
7	Remanufatura de Tonner HP 83A	UND	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
8	Remanufatura de Tonner HP 36A	UND	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
9	Remanufatura de Tonner HP 35	UND	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
10	Remanufatura de Tonner Brother DCP 1617NW	UND	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
					R\$ 36.490,00

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Erivan Santos Silva
Secretario de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

INTERESSADO(S):	Fundo Municipal de Saúde.
DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO	31/12/2025
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	Recarga e Remanufatura de Toner.
GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO	Média
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	Considerando a necessidade de atendimento de demandas de impressão de documentos da Secretaria Municipal de Saúde, afim de executar as atividades de rotina no que diz respeito ao bom andamento do expediente interno e externo. Considerando a necessidade de manter contínua a reposição de estoque de recargas de toner, especificamente no que diz respeito ao atendimento de demanda oriunda da utilização de impressoras integrantes da Secretaria e seus Setores. Considerando que a aquisição deste objeto será de grande relevância, uma vez que auxiliará na realização dos abastecimentos de impressoras por meio da substituição de recargas dos mesmos para que sempre se mantenham em pleno funcionamento, a fim de manter de forma eficiente os trabalhos administrativos a serem realizados por todos os Departamentos da Secretaria solicitante.
MATERIAIS/SERVIÇOS	Os serviços prestados serão realizados pelo valor de R\$ 12.390,00, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

ESPECIFICAÇÕES:	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
	1	Recarga de Multifuncional EPSON L395	UND	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
	2	Recarga de Tonner BROTHER TN2340	UNID	30	R\$ 82,00	R\$ 2.460,00
	3	Recarga de Tonner BROTHER DR1060	UNID	40	R\$ 82,00	R\$ 3.280,00
	4	Recarga de Tonner HP LASER200	UNID	40	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
	5	Remanufatura de Tonner HP LASER200	UNID	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
	6	Remanufatura de Tonner BROTHER TN2340	UNID	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

7	Remanufatura de Tonner BROTHER DR1060	UNI D	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
					R\$ 12.390,00

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE


Kércia Álvares Nascimento
Sec. Municipal de Saude.

CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

- 1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de toner, para atendimento às demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre.

Identificação das necessidades tecnológicas

- 1 Relaciona-se à necessidade de manutenção da continuidade dos serviços de impressão, garantindo o funcionamento ininterrupto dos setores administrativos, educacionais e de saúde.

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

- 1 Os serviços de recarga de toner devem assegurar a qualidade da impressão, com uso de insumos de alta performance e compatíveis com os equipamentos existentes, garantindo o atendimento eficaz à população.

2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

O quantitativo de foi calculado com base na necessidade do Município de Capela do Alto Alegre .

Para as estimativas foram levados em consideração:

- A) O levantamento das quantidades;
- B) O levantamento das opções;
- C) A disponibilidade orçamentária.

As quantidades estão listadas de forma individual no Termo de Referência que consta no Processo.



3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

A necessidade de continuidade e qualidade na prestação dos serviços administrativos, educacionais e de saúde, depende do pleno funcionamento dos equipamentos de impressão. Para atender a essa demanda, foram consideradas três soluções principais:

a) Contratação de empresa para recarga de toners:

- Consiste na reutilização de cartuchos de toner, realizando a substituição do pó de toner e eventuais componentes internos desgastados.
- Promove economia significativa em relação à compra de cartuchos novos.
- Reduz a geração de resíduos, contribuindo para a sustentabilidade ambiental.
- Quando realizada com insumos de qualidade e procedimentos adequados, garante impressões de ótima qualidade e desempenho equivalente ao dos cartuchos originais.

b) Aquisição de novos toners originais:

- Garante alta qualidade de impressão e desempenho.
- Contudo, apresenta elevado custo unitário, inviabilizando economicamente a aquisição recorrente para toda a rede de serviços municipais.
- Além disso, não contribui para a redução de impactos ambientais.

c) Utilização de toners compatíveis (genéricos):

- Possui preço intermediário entre a recarga e o original.
- No entanto, a qualidade de impressão pode ser inferior, havendo riscos de danificar os equipamentos de impressão devido à baixa qualidade de alguns produtos.
- A vida útil dos cartuchos compatíveis pode ser reduzida, gerando mais descartes e novos custos de reposição.

Após a avaliação das alternativas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para recarga de toners apresenta o melhor custo-benefício, equilibrando qualidade de serviço, sustentabilidade e otimização de recursos públicos.

3.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Item	Descrição da solução (ou cenário)	Análise
1	Contratação de empresa para recarga de toners usados	Solução ágil, econômica e sustentável, com atendimento conforme necessidade.
2	Aquisição de novos toners originais	Custo elevado, inviabilizando a manutenção orçamentária.
3	Utilização de toners compatíveis (genéricos)	Pode comprometer a qualidade e a durabilidade dos equipamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

3.2 – ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

- Recarga de Toners:
 - Baixo custo unitário.
 - Sustentabilidade ambiental (reutilização de cartuchos).
 - Boa relação custo-benefício quando realizada com insumos de qualidade.
- Aquisição de Novos Toners:
 - Alta qualidade de impressão.
 - Alto custo de aquisição.
 - Maior despesa orçamentária.
- Uso de Toners Compatíveis:
 - Custo moderado.
 - Riscos à durabilidade dos equipamentos.
 - Garantias limitadas dos fabricantes.

Conclusão: A recarga de toner é a solução mais vantajosa, equilibrando economia, eficiência e sustentabilidade.

4 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

A aquisição exclusiva de toners novos é considerada inviável em razão do alto custo e do impacto orçamentário. O uso de toners compatíveis também não é recomendado devido aos riscos de prejuízo aos equipamentos.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em recarga de toner, abrangendo:

- Retirada e entrega dos toners recarregados.
- Uso de insumos de alta qualidade.
- Garantia de rendimento equivalente ao cartucho original.
- Suporte técnico para avaliação de defeitos e substituição de componentes se necessário.
- Relatórios de controle de recargas realizadas.

6 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Conforme detalhado na Nota Técnica anexa a este Estudo Preliminar, a qual consolida a pesquisa de preços relativa à contratação em tela, apurou-se o valor global médio estimado de R\$ 61.905,00 (Sessenta e um mil e novecentos e cinco reais), resumida na



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

Planilha de Cotação de Preços abaixo:

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Recarga de Tonner HP 83A	UND	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
2	Recarga de Tonner HP 36A	UND	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
3	Recarga de Tonner HP 35	UND	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
4	Recarga de Tonner HP 85A	UND	120	R\$ 50,00	R\$ 6.000,00
5	Recarga de Tonner HP 53A	UND	80	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
6	Recarga de Multifuncional EPSON L395	UND	33	R\$ 230,00	R\$ 7.590,00
7	Recarga de Tonner Brother DCP 1617NW	UND	45	R\$ 82,00	R\$ 3.690,00
8	Recarga de Tonner BROTHER TN2340	UND	30	R\$ 82,00	R\$ 2.460,00
9	Recarga de Tonner BROTHER DR1060	UND	40	R\$ 82,00	R\$ 3.280,00
10	Recarga de Tonner HP LASER200	UND	40	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
11	Recarga de Tonner HP LASERJET M1132 MFP	UND	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00
12	Recarga de Tonner HP LASER JT P 1005	UND	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00
13	Recarga de Multifuncional EPSON L3150	UND	3	R\$ 230,00	R\$ 690,00
14	Recarga de Multifuncional EPSON L355	UND	3	R\$ 230,00	R\$ 690,00
				TOTAL	R\$ 41.390,00
LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO		QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Remanufatura de Tonner HP 83A	UND	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
2	Remanufatura de Tonner HP 36A	UND	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
3	Remanufatura de Tonner HP 35	UND	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
4	Remanufatura de Tonner Brother DCP 1617NW	UND	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
5	Remanufatura de Tonner HP LASER JT P 1005	UND	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
6	Remanufatura de Tonner HP LASERJET M1132 MFP	UND	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
7	Remanufatura de Tonner HP 53A	UND	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
8	Remanufatura de Tonner HP 55A	UND	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
9	Remanufatura de Tonner HP 85A	UND	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
10	Remanufatura de Tonner HP 35	UND	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
11	Remanufatura de Tonner HP LASER200	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
12	Remanufatura de Tonner BROTHER TN2340	UND	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
13	Remanufatura de Tonner BROTHER DR1060	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
				TOTAL	R\$ 20.515,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

7 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a aquisição pretendida, com vistas ao atendimento das demandas do Município de Capela do Alto Alegre, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declaramos ser viável a aquisição do ponto de vista técnico e gerencial, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que ela possa tomar ciência do ato e as providências cabíveis.

8 – APROVAÇÃO E ASSINATURA


ERIVAN SANTOS SILVA
Sec. Municipal de Administração e
planejamento
Em: 04/02/2025.


RAYAN DE OLIVEIRA MATOS
Setor de Compras
Em: 04/02/2025.


CRISTINA CARDOSO DA SILVA
Secretária Mun. De Educação, Cultura,
Esporte e Lazer.
Em: 04/02/2025.


KÉRCIA ALVARES NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde
Em: 04/02/2025.


MARCELA ROQUE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Em: 04/02/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a apresentação de parâmetros e elementos descritivos para a **contratação de empresa para prestação de serviços de Recarga de Cartucho preto e colorido, bem como Toner das impressoras para atender ao Município de Capela do Alto Alegre e unidades.**

1.2. Conforme quantitativos constantes no item 10 deste Termo de Referência.

1.3. Natureza da contratação: Locação

1.4. Regime de execução: indireto.

1.5. Prazo de vigência da contratação: 12 (Doze) meses, a contar a assinatura do respectivo instrumento contratual.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO, DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A contratação de empresa para o fornecimento do objeto acima especificado faz-se necessária em vista da necessidade da **contratação de empresa para prestação de serviços de Recarga de Cartucho preto e colorido, bem como Toner das impressoras para atender ao Município de Capela do Alto Alegre e unidades**, para tanto, a Administração preocupou-se em realizar um procedimento com a melhor relação custo-benefício mediante a estipulação de critérios de aferição da qualidade.

2.2. Assim, sugere-se a formalização de processo de dispense de licitação para o fornecimento do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor global, visando ao atendimento dos princípios da economicidade e apresentando a competitividade, lembrando que a economia de escala está sendo levada em consideração, consoante assevera o art. 18, VII de o art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, prevalecendo, portanto, no presente caso, a economicidade como interesse da Administração.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os Itens do objeto deste Termo de Referência será prestado de forma indireta.

3.2. Os objetos deverão ser fornecidos no prazo de vigência do contrato, com vigência até 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, com a efetivo fornecimento dos objetos nos locais a serem definidos pela Administração, de forma parcelada, a partir das ordens de fornecimento.

3.2.1. Caberá única e exclusivamente a CONTRATADA a responsabilidade pelo transporte, carga, descarga e montagem dos materiais.

3.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria Solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado a autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1.1. Oferecer todas as condições e informações necessários para que a CONTRATADA possa executar os serviços dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;

4.1.2. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao material solicitado, observados os procedimentos do Sistema de Registro de Preços;

4.1.3. Encaminhar a nota de empenho para a contratada;

4.1.4. Prestar as especificações e as esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;

4.1.5. Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para tanto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

- 4.1.6. Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência;
- 4.1.7. Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.
- 4.1.8. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

4.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.2.1. Executar os serviços conforme especificações da proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 4.2.2. Aceitar os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) propostos pela administração da Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre/BA, conforme previsto no art. 125, da Lei 14.133/21;
- 4.2.3. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação;
- 4.2.4. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Capela do Alto Alegre/BA e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
- 4.2.5. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- 4.2.6. Responder por os danos e prejuízos decorrentes de paralisações dos serviços, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados a CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.
- 4.2.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 4.2.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 4.2.9. Submeter-se-á a todas as normas e condições do Termo de Referência e seus anexos, que integram este contrato, independente da transcrição.
- 4.2.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- 4.2.11. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos técnicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

5. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 5.1. A gestão e a fiscalização do presente contrato serão exercidas por servidores vinculados ao Município, o Sra. Anna Beatriz Souza Maciel, Matrícula nº 201254, responsável pela Prefeitura Municipal; a Sr.^a Jaqueline Cunha da Silva, Matrícula nº 201251, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde; Sr.^a Juliany Pereira Lima, Matrícula nº 200680, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social e o Sra. Daisy Almeida de Oliveira Figueredo, Matrícula nº 000504, responsável pelo Fundo Municipal de Educação, respectivamente, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência a Administração.
- 5.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com a Lei 14.133/2021.
- 5.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos a autoridade competente para as providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 6.1. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto;
- 6.2. O valor estimado será definido, portanto, com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.3. O orçamento estimado da contratação terá caráter sigiloso, com a devida classificação do nível de acesso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas. Contudo, o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação e na seguinte forma:

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.1.1. A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, com suas alterações supervenientes em vigor ou última alteração consolidada e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.2.1. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentações dos seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS (Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributes federais e da Dívida Ativa da União fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e pela Procuradoria da Fazenda Nacional);
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS -CRF;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão negativa de Débitos Trabalhistas;

7.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.3.1. A Qualificação Econômico-financeira será comprovada mediante a apresenta ao dos seguintes documentos:

- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 60 (sessenta) dias anteriores data da realização da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.4.1. A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8. DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0202 – Gabinete do Prefeito	2002 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Apoio Administrativo	33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0406 – Sec. Municipal de Administração e Planejamento			1.500.0000
0508 – Fundo Municipal de Educação			1.500.1001
0610 – Fundo Municipal de Saúde			1.500.1002
0711 – Fundo Municipal de Assistência Social			

9. DA LEGISTAÇÃO

9.1. A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, inclusive por suas subcontratadas.

9.2. Na elaboração do objeto contratado dever o ser observados os documentos abaixo, assim como toda a legislação municipal, estadual, federal pertinente, independente de citação:

- Códigos, leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais;
- Normas brasileiras elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM;
- Outras normas aplicáveis ao objeto do Contrato.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para efeito desta contratação, o orçamento estimado, correspondente ao critério máximo de aceitabilidade do preço global é de: **R\$ 61.905,00 (Sessenta e um mil e novecentos e cinco reais).**

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Recarga de Tonner HP 83A	UND	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
2	Recarga de Tonner HP 36A	UND	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
3	Recarga de Tonner HP 35	UND	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
4	Recarga de Tonner HP 85A	UND	120	R\$ 50,00	R\$ 6.000,00
5	Recarga de Tonner HP 53A	UND	80	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
6	Recarga de Multifuncional EPSON L395	UND	33	R\$ 230,00	R\$ 7.590,00
7	Recarga de Tonner Brother DCP 1617NW	UND	45	R\$ 82,00	R\$ 3.690,00
8	Recarga de Tonner BROTHER TN2340	UND	30	R\$ 82,00	R\$ 2.460,00
9	Recarga de Tonner BROTHER DR1060	UND	40	R\$ 82,00	R\$ 3.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

10	Recarga de Tonner HP LASER200	UND	40	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
11	Recarga de Tonner HP LASERJET M1132 MFP	UND	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00
12	Recarga de Tonner HP LASER JT P 1005	UND	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00
13	Recarga de Multifuncional EPSON L3150	UND	3	R\$ 230,00	R\$ 690,00
14	Recarga de Multifuncional EPSON L355	UND	3	R\$ 230,00	R\$ 690,00
				TOTAL	R\$ 41.390,00

LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO		QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Remanufatura de Tonner HP 83A	UND	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
2	Remanufatura de Tonner HP 36A	UND	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
3	Remanufatura de Tonner HP 35	UND	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
4	Remanufatura de Tonner Brother DCP 1617NW	UND	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
5	Remanufatura de Tonner HP LASER JT P 1005	UND	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
6	Remanufatura de Tonner HP LASERJET M1132 MFP	UND	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
7	Remanufatura de Tonner HP 53A	UND	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
8	Remanufatura de Tonner HP 55A	UND	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
9	Remanufatura de Tonner HP 85A	UND	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
10	Remanufatura de Tonner HP 35	UND	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
11	Remanufatura de Tonner HP LASER200	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
12	Remanufatura de Tonner BROTHER TN2340	UND	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
13	Remanufatura de Tonner BROTHER DR1060	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
				TOTAL	R\$ 20.515,00

Capela do Alto Alegre/BA, 04 de Fevereiro de 2025.

ERIVAN SANTOS SILVA

Sec. Municipal de Administração e planejamento

KÉRCIA ALVARES NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

CRISTINA CARDOSO DA SILVA

Secretária Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

MARCELA ROQUE DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social



Razão Social: ALPHORRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 44.423.191/0001-70

Insc. Est.: 175.416.720

Insc. Munic.: 000.000.975.001-33

Endereço: Rua Alcides Azevedo, nº 25, Centro

Cidade: Capela do Alto Alegre Estado: Bahia

Contato: Germônio Filho (75) 98121-1392

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Vimos oferecer Proposta Comercial cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de cartucho preto e colorido, bem como toner das impressoras para atender ao município de Capela do Alto Alegre e unidades.

PROPOSTA COMERCIAL

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	Recarga de Tonner HP 83A	UNID	100	50.00	5,000.00
2	Recarga de Tonner HP 36A	UNID	50	50.00	2,500.00
3	Recarga de Tonner HP 35	UNID	50	50.00	2,500.00
4	Recarga de Tonner HP 85A	UNID	120	50.00	6,000.00
5	Recarga de Tonner HP 53A	UNID	80	50.00	4,000.00
6	Recarga de Multifuncional EPSON L395	UNID	33	230.00	7,590.00
7	Recarga de Tonner Brother DCP 1617NW	UNID	45	82.00	3,690.00
8	Recarga de Tonner BROTHER TN2340	UNID	30	82.00	2,460.00
9	Recarga de Tonner BROTHER DR1060	UNID	40	82.00	3,280.00
10	Recarga de Tonner HP LASER200	UNID	40	65.00	2,600.00
11	Recarga de Tonner HP LASERJET M1132 MFP	UNID	3	65.00	195.00
12	Recarga de Tonner HP LASER JT P 1005	UNID	3	65.00	195.00
13	Recarga de Multifuncional EPSON L3150	UNID	3	230.00	690.00
14	Recarga de Multifuncional EPSON L355	UNID	3	230.00	690.00
				TOTAL	41,390.00

GERMINIO
SOARES
FILHO-567706
85515

Assinado de forma
digital por
GERMINIO SOARES
FILHO-56770685515
Data: 2025.02.18
11:09:46 -03'00'

VALOR TOTAL DO LOTE I EM R\$ 41.390,00 (QUARENTA E UM MIL, TREZENTYOS E NOVENTA REAIS)

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	Remanufatura de Tonner HP 83A	UNID	100	55.00	5.500.00
2	Remanufatura de Tonner HP 36A	UNID	30	55.00	1.650.00
3	Remanufatura de Tonner HP 35	UNID	30	55.00	1.650.00
4	Remanufatura de Tonner Brother DCP 1617NW	UNID	80	80.00	6.400.00
5	Remanufatura de Tonner HP LASER JT P 1005	UNID	3	55.00	165.00
6	Remanufatura de Tonner HP LASERJET M1132 MFP	UNID	3	50.00	150.00
7	Remanufatura de Tonner HP 53A	UNID	20	50.00	1.000.00
8	Remanufatura de Tonner HP 55A	UNID	15	50.00	750.00
9	Remanufatura de Tonner HP 85A	UNID	15	50.00	750.00
10	Remanufatura de Tonner HP 35	UNID	15	50.00	750.00
11	Remanufatura de Tonner HP LASER200	UNID	10	50.00	500.00
12	Remanufatura de Tonner BROTHER TN2340	UNID	15	50.00	750.00
13	Remanufatura de Tonner BROTHER DR1060	UNID	10	50.00	500.00
			TOTAL		20.515.00

VALOR TOTAL DO LOTE II EM R\$ 20.515,00 (VINTE MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA EM R\$ 61.905,00 (SESSENTA UM MIL, NOVECIENTOS E CINCO REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Declaramos que os preços cotados incluem a identificação exata e precisa do bem ou serviço; preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga; condições e prazo de pagamento; condições e prazo de entrega ou execução.

Capela do Alto Alegre, 28 de Janeiro de 2025.

GERMINIO

SOARES

FILHO:56770685

515

ALPHORRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 44.423.191/0001-70

Germínio Soares Filho

CPF.: 567.706.855-15

Assinado de forma
digital por GERMINIO

SOARES

FILHO:56770685515

Dados: 2025.02.18

11:10:26 -03'00'

44.423.191/0001-70

INSC. EST. 188.090.130 ME

ALPHORRIA COMÉRCIO E

REPRESENTAÇÃO LTDA

Rua Alcides Azevedo, 25, Centro

CEP. 44645000

CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA

Rua Alcides Azevedo, nº 25 – Centro, Capela do Alto Alegre, Ba – CEP – 44.645-000

CNPJ 44.423.191/0001-70– Insc. Estadual - 188.090.130

Telefax: (75) / (75) 98121 -1392 - E-mail: alphorriacomercio@outlook.com



Nome Fantasia: JB Tecnologias

CNPJ: 40.451.803/0001-87 Insc. Est: 175.416.720

Praça Antonio Dionisio de Oliveira 66

Cidade: Capela do Alto Alegre Estado: Bahia Telefone (75) 3690-2268

E-mail: Jbtecnologiascaa@gmail.com

Contato WhatsApp: JB Tecnologias (75) 98103-0785

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	Recarga de Tonner HP 83A	UNID	100	54,00	5.400,00
2	Recarga de Tonner HP 36A	UNID	50	54,00	2.700,00
3	Recarga de Tonner HP 35	UNID	50	54,00	2.700,00
4	Recarga de Tonner HP 85A	UNID	120	54,00	6.480,00
5	Recarga de Tonner HP 53A	UNID	80	54,00	4.320,00
6	Recarga de Multifuncional EPSON L395	UNID	33	240,00	7.920,00
7	Recarga de Tonner Brother DCP 1617NW	UNID	45	85,00	3.825,00
8	Recarga de Tonner BROTHER TN2340	UNID	30	85,00	2.550,00
9	Recarga de Tonner BROTHER DR1060	UNID	40	85,00	3.400,00
10	Recarga de Tonner HP LASER200	UNID	40	67,00	2.680,00
11	Recarga de Tonner HP LASERJET M1132 MFP	UNID	3	67,00	201,00
12	Recarga de Tonner HP LASER JT P 1005	UNID	3	67,00	201,00
13	Recarga de Multifuncional EPSON L3150	UNID	3	240,00	720,00
14	Recarga de Multifuncional EPSON L355	UNID	3	240,00	720,00
				TOTAL	43.817,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	Remanufatura de Tonner HP 83A	UNID	100	57,00	5.700,00
2	Remanufatura de Tonner HP 36A	UNID	30	57,00	1.710,00
3	Remanufatura de Tonner HP 35	UNID	30	57,00	1.710,00
4	Remanufatura de Tonner Brother DCP 1617NW	UNID	80	84,00	6.720,00
5	Remanufatura de Tonner HP LASER JT P 1005	UNID	3	57,00	171,00
6	Remanufatura de Tonner HP LASERJET M1132 MFP	UNID	3	53,00	159,00
7	Remanufatura de Tonner HP 53A	UNID	20	53,00	1.060,00
8	Remanufatura de Tonner HP 55A	UNID	15	53,00	795,00
9	Remanufatura de Tonner HP 85A	UNID	15	53,00	795,00
10	Remanufatura de Tonner HP 35	UNID	15	53,00	795,00
11	Remanufatura de Tonner HP LASER200	UNID	12	53,00	530,00

12	Remanufatura de Tonner BROTHER TN2340	UNID	15	53,00	795,00
13	Remanufatura de Tonner BROTHER DR1060	UNID	10	53,00	530,00
				TOTAL	21.470,00

VALOR BLOAL 65.287,00 (SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS)

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias;

Capela do Alto Alegre, 27 de Janeiro de 2025.

WINYCIUS LIMA DA SILVA 09160578521
CNPJ: 40.451.803/0001-87

40.451.803/0001-87
WINYCIUS LIMA DA SILVA 09160578521
Praça Antonio Dionísio de Oliveira Nº66
CENTRO, CEP: 44645-000
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA

Endereço: Praça Antonio Dionísio de Oliveira 66
CNPJ: 40.451.803/0001-87

E-mail: Jbtecnologiascaa@gmail.com

**À PREFEITURA MUN. DE CAPELA DO ALTO ALEGRE**

CNPJ nº 13.897.111/0001-94

PC JOAQUIM MACHADO - nº 170

Capela do Alto Alegre/BA.

Tel: (075)3690-2221/2222

CEP: 44645-000

PEDIDO DE COTAÇÃO**FORNECEDOR: V S DIAS COMUNICACAO VISUAL E PUBLICIDADE LTDA****CNPJ: 27.069.455/0001-10****ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOAO DE OLIVEIRA CAMPOS, 08 CENTRO****OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de cartucho preto e colorido, bem como toner das impressoras para atender ao município de capela do alto alegre e unidades..**

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre vem em por meio deste informar aos possíveis fornecedores que realizará a aquisição e ou contratação de produtos ou serviços: Contratação de empresa para prestação de serviços de Recarga de Cartucho preto e colorido, bem como Toner das impressoras para atender ao Município de Capela do Alto Alegre e unidades.

A modalidade da Licitação será a definida no Termo de Referência ou Projeto Básico.

Prezado Sr.

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os bens/serviços abaixo discriminados.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MEDIDA	V. UNIT	V. TOTAL
1	Recarga de Tonner HP 83A	100	UND	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
2	Recarga de Tonner HP 36A	50	UND	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
3	Recarga de Tonner HP 35	50	UND	R\$ 71,00	R\$ 3.550,00
4	Recarga de Tonner HP 85A	120	UND	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00
5	Recarga de Tonner HP 53A	80	UND	R\$ 77,00	R\$ 6.160,00
6	Recarga de Multifuncional EPSON L395	33	UND	R\$ 235,00	R\$ 7.755,00
7	Recarga de Tonner Brother DCP 1617NW	45	UND	R\$ 86,00	R\$ 3.870,00
8	Recarga de Tonner BROTHER TN2340	30	UND	R\$ 69,00	R\$ 2.070,00
9	Recarga de Tonner BROTHER DR1060	40	UND	R\$ 67,00	R\$ 2.680,00
10	Recarga de Tonner HP LASER200	40	UND	R\$ 77,00	R\$ 3.080,00
11	Recarga de Tonner HP LASERJET M1132 MFP	3	UND	R\$ 77,00	R\$ 231,00
12	Recarga de Tonner HP LASER JT P 1005	3	UND	R\$ 65,00	R\$ 195,00
13	Recarga de Multifuncional EPSON L3150	3	UND	R\$ 222,00	R\$ 666,00
14	Recarga de Multifuncional EPSON L355	3	UND	R\$ 225,00	R\$ 666,00
				TOTAL	R\$ 46.473,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MEDIDA	V. UNIT	V. TOTAL
1	Remanufatura de Tonner HP 83A	100	UND	R\$ 56,00	R\$ 5.600,00
2	Remanufatura de Tonner HP 36A	30	UND	R\$ 56,00	R\$ 1.680,00